

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA

CNPJ 25.834.847/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAS (AGO/AGE)

A **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA** convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E, em seguida, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas de forma conjunta, no **Espaço Kalahari**, situado na Rua Maria Isabel de Araújo Lara, nº 680, Setor de Mansões do Parque em Unai/MG – 38.617-134, na terça-feira, dia 31 de março de 2026, às 08:00 horas, em 1ª (primeira) convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do total de cooperados(as) aptos a votar. Não havendo quorum legal, a Assembleia será realizada, no mesmo dia e local, em 2ª (segunda) convocação às 09:00 horas, com a presença de cooperados(as) aptos a votar que represente mais do que a metade do total de cooperados(as). Persistindo a falta de quorum, a Assembleia será realizada então, no mesmo dia e local, em 3ª (terceira) e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados(as) em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1ª - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço geral; c) Demonstrativo de sobras ou perdas do exercício; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Parecer da Auditoria Externa;
- 2ª - Destinação das sobras do exercício de 2025;
- 3ª - Aprovação do plano de atividades e do orçamento para o exercício seguinte;
- 4ª - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5ª - Outros assuntos de interesse da sociedade, que não tenham natureza deliberativa.

Nos termos do art. 54, §1º, do Estatuto Social, os pedidos de registro de chapa para o Conselho Fiscal deverão ser apresentados junto à Secretaria do Conselho de Administração, na sede da CAPUL, até às 08:00 horas do dia 16 de março de 2026.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(a ser iniciada imediatamente após o encerramento da AGO)

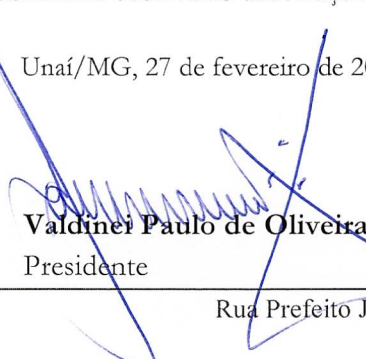
- 1ª – Referendo da Comissão de Ética e Eleitoral ou novas indicações e novo referendo.

Os documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia estarão à disposição dos cooperados(as), na sede da CAPUL, a partir do dia 24 de março de 2026.

Nos termos do art. 24, § 2º, do Estatuto Social da CAPUL, declaramos que a lista de cooperados(as) em pleno gozo dos seus direitos sociais, para efeito de cálculo de quórum, será publicada no prazo máximo de 10(dez) dias após a publicação deste Edital de Convocação.

Esclarece-se que, embora realizadas conjuntamente, a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária observarão deliberações distintas e sucessivas, respeitado o quórum legal aplicável a cada espécie.

Unai/MG, 27 de fevereiro de 2026.


Valdinei Paulo de Oliveira
Presidente

Rua Prefeito João Costa, 1375, Unai/MG, CEP 38.616-064 - (38)2102-5100
www.capul.com.br